



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 609, DE 08 DE MAIO DE 2020.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA LUISA DE SOUZA
VALADÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

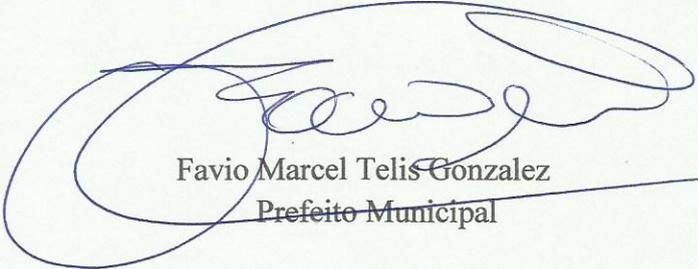
CONSIDERANDO o memorando nº 546/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora **Luisa de Souza Valadão**, Enfermeira, matrícula nº 56735-3, lotada na UBS Policlínica, a contar de 03/03/2020. A despesa correrá por conta da fonte 4500.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se